

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “APPSaúde: Empoderar para melhor viver I” – Ref.ª PROJ/IPV/ID&I/020, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado através de verbas provenientes da Caixa Geral de Depósitos - FF 513 – atividade 202.

Área Científica: Saúde

Requisitos de admissão:

- Ensino secundário completo, na área de Ciências e Tecnologias
- Inscrição e frequência em curso de licenciatura em Engenharia Informática ou área afim.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais:

- Frequência do curso de Engenharia Informática do Politécnico de Viseu;
- Experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal.
- Capacidade de autonomia e gestão de tarefas.
- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se num projeto de I&D promovido pelo Politécnico de Viseu. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolseiro centre as suas atividades nos seguintes contextos:

- 1) desenvolvimento de uma plataforma web que inclua um programa de educação para a saúde e um fórum que permita o intercâmbio de ideias entre estudantes e profissionais;
- 2) desenvolvimento de uma aplicação móvel para facilitar a comunicação entre os vários intervenientes. Esta plataforma terá as seguintes fases: Protótipo inicial; Testes; Versão final; Divulgação da plataforma ao público.
- 3) fazer a análise crítica dos resultados, para o que é fundamental experiência na área;

4) preparar material para divulgação técnica e científica, sendo para tal importante alguma capacidade de escrita coerente, nomeadamente em língua inglesa, e bases científicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica do Professor Carlos Quental.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2020, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €412,00, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte valoração:

- Avaliação Curricular (70%):

- Avaliação académica de base (30%);

- Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%);

- Entrevista (30%).

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Pedro Rodrigues, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Carlos Quental, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Francisco Ferreira Francisco, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal suplente: Manuela Maria da conceição Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu

Vogal suplente: Renato de Carvalho, Técnico Superior do Instituto Politécnico de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail. Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 13/04/2020 a 24/04/2020 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto "BII - PROJ/IPV/ID&I/020", acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em curso de licenciatura em engenharia informática ou área afim.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto, João Luís Monney Paiva